

PARECER 2534/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 795/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, tem por objetivo instituir o "Dia do Distrito de Pedreira", no âmbito do Município de São Paulo. O evento passaria a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município, e seria comemorado em cada 09 de março.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para a execução da propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de dezembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Zenas Pires - Relator

Mohamad Said Mourad

Nelson Guimarães Proença

Odilon Guedes

Vicente Viscome